



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI n. 872

FÁTIMA DO SUL-MS, QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2023

PÁGINA 1 DE 4

### **PREFEITA**

ILDA SALGADO MACHADO

### **Vice-Prefeito**

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

### **Chefe de Gabinete**

MARIA JANE DA SILVA BORGES

### **Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo**

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

### **Secretário Municipal de Assistência Social**

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO

GONÇALVES,

### **Secretário de Finanças e Planejamento**

RODRIGO SILVA GARIB

### **Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

JULIÃO BISPO VIEIRA

### **Secretário Municipal de Gestão Pública**

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

### **Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública**

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

### **Secretário Distrital**

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

### **Procurador Geral do Município**

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

### **Controladora Geral do Município**

IZABEL INES PIVETA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO

#### **DECRETO Nº 051/GP/23, DE 31 de maio DE 2023**

*Constitui a Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS, e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica constituída a Comissão do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo/SEMECT, composta pelas Servidoras: **JANICE LOPES DE ALMEIDA (SEMECT), JULIANA DE LIMA SANTOS (SEMECT), JOELMA CORTEZ DE OLIVEIRA MATOS** (Diretora Escola Municipal São Francisco).

Art. 2º. A Comissão ora constituída baixará as instruções complementares necessárias à perfeita execução do Processo Seletivo Simplificado da SEMECT.

Art. 3º. A comissão elaborará, acompanhará os editais e executará todos os atos do Processo Seletivo.

Art. 4º. No cumprimento das atividades mencionadas neste Decreto, a comissão observará as disposições da legislação pertinente e poderá requisitar recursos humanos, financeiros, equipamentos e instalações, mediante autorização da Prefeita Municipal.

Art. 5º. Os trabalhos da Comissão ora constituída se encerrarão com a publicação do Edital que versará sobre o resultado final, devendo em seguida, todos os atos serem remetidos à Prefeita Municipal para apreciação e homologação.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 31 de maio de 2023.**

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 160/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.**

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo nº.001/2023 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pela Ms Concursos e Homologado através do Edital Complementar nº 001/2023, de 03/03/2023, nos termos do edital 001-2023**, publicado no **diário oficial do Município de Fátima do Sul**, no dia 03/03/2023, **pagina 01 na edição 817**, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00002º	ELISANDRA DA SILVA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CULTURAMA	40 HS

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00016º	THAIS SANTOS DE SOUZA	GARI - SEDE	40 HS
00017º	ANA PAULA DOS SANTOS BARBOSA	GARI - SEDE	40 HS
00018º	MILENA FERREIRA ROJAS	GARI - SEDE	40 HS
00019º	NARCISO FRANCISCO DOS SANTOS	GARI - SEDE	40 HS
00020º	JOSE CÍCERO MAGALHÃES	GARI - SEDE	40 HS

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00009º	LUAN VILHALVA LEITE	COLETOR DE LIXO	40 HS
00010º	JONATHAN DOS SANTOS BARBOSA	COLETOR DE LIXO	40 HS
00011º	JAILSON GOMES DA CRUZ	COLETOR DE LIXO	40 HS
00012º	DANILO MIGUEL GONCALVES	COLETOR DE LIXO	40 HS
00013º	DOUGLAS JOAO DOS SANTOS	COLETOR DE LIXO	40 HS
00014º	JOSE SALVADOR SIQUEIRA	COLETOR DE LIXO	40 HS
CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00003º	JOSE CARLOS DA SILVA	COVEIRO	40 HS
00004º	JAIR DE OLIVEIRA ANDRADE	COVEIRO	40 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional

- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep ( se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais
- Carteira de habilitação categoria "D" (para cargo de motorista).

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, 30/05/2023.**

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

## RESOLUÇÃO - CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº 004 DE 31 DE MAIO DE 2023

***Dispõe da relação dos inscritos para concorrerem a prova escrita para escolha dos novos Conselheiros Tutelares de Fátima do Sul – MS e dá outras providências.***

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA – de Fátima do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.069/901 – Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei Municipal de nº 1.149, de 22 de outubro de 2014, torna público os inscritos no processo de seleção de novos Conselheiros Tutelares de Fátima do Sul – MS, para o período de 10 Janeiro de 2024 à 09 de Janeiro de 2027.

### **1 – Relação dos Candidatos inscritos.**

Inscrição	Candidato	
001	JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
002	MARIA CHAVES GONÇALVES	DEFERIDO
003	EDILAINE DE SOUZA FILGUEIRA BEZERRA	DEFERIDO
004	JOSIANI PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
005	SANDRA DE SOUZA MOREIRA	DEFERIDO
006	EMANUELI TOMAZ DA SILVA	DEFERIDO
007	ARILAINE SILVA MEDEIROS	DEFERIDO
008	BRUNO DIEGO FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS	INDEFERIDO
009	TIELI JULIANA MIRANDA DE ALMEIDA	DEFERIDO
010	RANIELY ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO
011	STEPHANIE OLIVIA LOPES	DEFERIDO
012	LEONARDO MORENO	INDEFERIDO
013	LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
014	MARCIA CHRISTIANY PINHEIRO FREITAS	DEFERIDO
015	DENISE VILAS BOAS LOSANO	DEFERIDO
016	MAYSA ARAUJO LOPES	DEFERIDO
017	LUANA BARBOSA NUCCI	DEFERIDO
018	IVONE DA CUNHA FERREIRA	DEFERIDO
019	MARIA LUCIA NOBRE MUNIZ	DEFERIDO

### **2 – Da prova:**

**A prova será realizada no dia 30 de Junho de 2023, às 8 horas**, na sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Criança e Adolescente – (antiga Corporação Mirim), situado à rua Celcio Joaquim de Barros, 1629, nesta cidade, e terá a duração de 05 horas.

### **3 – Das disposições gerais:**

Os casos omissos serão decididos pelo CMDCA em consonância com a Legislação Vigente.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Fátima do Sul – MS, 31 de maio de 2023.

SIMONE FREITAS CORDEIRO SILVA  
Presidente

MARIA ROZIMEIRE ANDRADE  
Secretaria Executiva